



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 142/2020 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 142/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio de obras civis de pavimentação visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva em municípios no Estado da Bahia, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf.", visando prorrogar o prazo de vigência por 6 (seis) meses, passando de 23/12/2023 para 23/06/2024.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 142/2020, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- **Contrato nº 6.433.00/2020**, firmado com a empresa PAVSERVICE Serviços de Pavimentação Ltda, CNPJ nº 01.397.753/0001-45, tendo por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo - TSD - de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 135.837,29 m<sup>2</sup> de área de cobertura. A execução encontra-se com 35% dos serviços realizados. A nota de empenho 2020NE560889, no valor total de R\$ 477.430,72, serviu para cobertura parcial do contrato de valor global de R\$9.516.760,66, Valor liquidado R\$ 0,00. Valor do saldo a liquidar R\$ 477.430,72.
- **Contrato nº 6.447.00/2020**, firmado com a empresa RCP Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 10.973.710/0001-51, tendo por objeto a execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto, de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 97.147,79 m<sup>2</sup> (noventa e sete mil, cento e quarenta e sete inteiros e setenta e nove centésimos de metros quadrados) de área de cobertura. A execução encontra-se com 45% dos serviços realizados. As notas de empenhos 2020NE560890 e 2020NE800104, nos valores de R\$ 477.424,53 e R\$53.000,00 (parcela referente a reserva técnica), serviram para cobertura parcial do contrato de valor global de R\$8.839.477,71. Valor liquidado R\$ 0,00. Valor do saldo a liquidar R\$ 477.424,53 e R\$53.000,00.

- **Contrato: 6.448.00/2020**, firmado com a empresa JMAC Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.087.443/0001-27, tendo por objeto a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, em vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 139.655,31 m<sup>2</sup> (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco inteiros e trinta e um centésimos de metros quadrados) de área de cobertura. A execução encontra-se com 90% dos serviços realizados. A nota de empenho 2020NE560892, no valor de R\$ 1.050.487,95 serviu para cobertura parcial do contrato de valor global de R\$12.442.618,15. Valor Pago R\$948.073,78, Processado a pagar R\$71.344,65 e a liquidar R\$ 31.069,52.
- **Ordem de Fornecimento: 6.0366/2020**, firmado com a empresa TRANSFORMAT Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.426.859/0001-53, tendo por objeto a cobertura de despesas com aquisição de veículos a serem utilizados na 6ª SR da CODEVASF. Nota de Empenho 2020NE800107 no valor de R\$ 41.500,00. Essa NE é cobertura parcial da Ordem de Fornecimento, valor liquidado R\$ 0,00 e valor a liquidar R\$ 0,00. A Ordem de Fornecimento foi rescindida de forma amigável.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar e forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações da integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Dessa forma, estruturar as atividades produtivas e melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção destes municípios possibilitarão que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para que seja realizada a contratação dos serviços de pavimentações a serem executadas em vias públicas situadas na área rural e no interior dos municípios na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do TED 142/2020 para permitir a conclusão e pagamento das obras de pavimentação no município de Canudos, contrato nº 6.433.00/2020, firmado com a empresa PAVSERVICE Serviços de Pavimentação Ltda, e outros pagamentos contidos nos contratos nº 6.447.00/2020 e 6.448.00/2020

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81002745BA2	0188	4.4.90.51	2.058.500,00
15.244.2217.7K66.0001	81002745BA2	0188	4.4.90.52	41.500,00

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	2.005.500,00	2.005.500,00	23/12/2020	23/06/2024
Produto	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	2.005.500,00	2.005.500,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva técnica 4.5% - Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação na área da sede da 6ª SR	Und.	1	53.000,00	53.000,00	23/12/2020	23/06/2024
Produto	Reserva técnica 4.5% - Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação na área da sede da 6ª SR	Und.	1	53.000,00	53.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica - 4,5% - Aquisição de Veículos	Und.	1	41.500,00	41.500,00	23/12/2020	23/06/2024
Produto	Reserva Técnica - 4,5% - Aquisição de Veículos	Und.	1	41.500,00	41.500,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>2.100.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
Abril/2023	306.100,59
Mai/2023	28.237,67
Agosto/2023	463.689,29
Outubro/2023	150.046,23
Dezembro/2023	71.344,65
Junho/2024	1.080.581,57
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	2.058.500,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	41.500,00

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 10:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/12/2023, às 16:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4794802** e o código CRC **E472A703**.